



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 735 DE 09 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000089/2012-79:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **RODRIGO HINOJOSA VALDEZ**, lotado no Câmpus Palmas, na classe D nível 301, a partir de 09 de fevereiro de 2012, por apresentar certificado de conclusão do curso de Doutorado em "Microbiologia", emitido pela Universidade Estadual de Londrina-UEL.


Neide Alves